



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 168/2023 - PROPP/UFMS – PPGEDU/CPTL/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-MESTRADO, CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, DA UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Campus de Três Lagoas (CPTL/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU/CPTL), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, no processo Sei nº 23448.004909/2022-05, e de acordo com o EDITAL Nº 129 DE 26 DE ABRIL DE 2023 – PROPP/UFMS e retificação por meio do EDITAL Nº 137 DE 05 DE MAIO DE 2023 - PROPP/UFMS e o PPGEDU/CPTL/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes** para preenchimento do quadro de docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Educação do CPTL, conforme anexo I deste Edital.

1. DOS RECURSOS

1.1 Os participantes poderão interpor recurso justificado, preenchido conforme Anexo 4, disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 129, de 26 de abril de 2023 – PROPP/UFMS e retificação por meio do Edital nº 137 de 05 de maio de 2023 - PROPP/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso (ppgedu.cptl@ufms.br), exclusivamente no período de 27/05/2023 a 29/05/2023, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

1.2 Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora divulgará resposta aos recursos e o resultado final no dia 31 de maio de 2023, através de e-mail fornecido no ato da inscrição (ppgedu.cptl@ufms.br), do site do Programa: <https://ppgeducacaocptl.ufms.br> e da Propp: www.propp.ufms.br ([clique aqui](#)).

1.3 Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

2. DÚVIDAS

2.1 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgedu.cptl@ufms.br.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2023.

Maria Lígia Rodrigues Macedo,

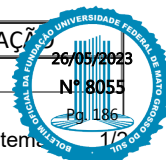
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANEXO I AO EDITAL Nº 168/2023 - PROPP/CPOS/EDU/CPTL/UFMS

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Vagas para **docentes permanentes** destinadas à **Linha de Pesquisa “Educação, Infâncias e Diversidades”**:

CANDIDATO(A)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA LANUTI	PERMANENTE	1.018	1º



GILSON GOMES COELHO	PERMANENTE	713	2º
ILMA REGINA CASTRO SARAMAGO DE SOUZA	PERMANENTE	673	3º

II- 01 Vaga para **docente colaborador** destinada à Linha de Pesquisa “Educação, Infâncias e Diversidades”:

CANDIDATO(A)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLEBER AFFONSO ANGELUCI	COLABORADOR	-	DESCLASSIFICADO (*)

Descumprimento do item 4.7, alíneas: “c” e “g”. O Candidato não apresentou comprovantes dos grupos I e III do Anexo 2 e não apresentou o Anexo 5 (Retificação do Edital 129/2023 -PROPP/UFMS pelo Edital 137/2023 - PROPP/UFMS).

III- 03 Vagas para **docentes permanentes** destinadas à **Linha de Pesquisa “FORMAÇÃO DE PROFESSORES E POLÍTICAS EDUCACIONAIS”**

CANDIDATO(A)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA WEGRZYN MAGRINELLI MARTINEZ	PERMANENTE	1.108	1º
ARMANDO MARINO FILHO	PERMANENTE	843	2º
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ROCHA	PERMANENTE	703	3º
ANDRESSA FLORCENA GAMA DA COSTA	PERMANENTE	633	4º
DARBI MASSON SUFICIER	PERMANENTE	540	5º
HENRY MARCELO MARTINS DA SILVA	PERMANENTE	495	6º

IV- 01 Vaga para **docentes colaborador** destinada à **Linha de Pesquisa “FORMAÇÃO DE PROFESSORES E POLÍTICAS EDUCACIONAIS”**

CANDIDATO(A)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA	COLABORADOR	1.398	1º
LUIS CARLOS BENTO	COLABORADOR	485	2º
LIGIANE APARECIDA DA SILVA	COLABORADOR	328	3º



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093429** e o código CRC **151E5F46**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

